



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO (LEGISLATIVO)

Decreto Nº: 0015/2017 de 24 / 05 / 2017

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 03262016 de 28/12/2016

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil , quinhentos reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

01010 CAMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01.031.0001.2001.3390330000.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

2.500,00

Valor Total da Ação (2001) R\$ 2.500,00

Valor Total do Órgão (01010) R\$ 2.500,00

Valor Total R\$ 2.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil , quinhentos reais). Discriminado nas seguintes dotações:

01010 CAMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01.031.0001.2001.3390360000.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.500,00

Valor Total da Ação (2001) R\$ 2.500,00

Valor Total do Órgão (01010) R\$ 2.500,00

Valor Total R\$ 2.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

UMBUZEIRO 24 / 05 / 2017



JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL